

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos que a Fundação Dorina Nowill para Cegos e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública,



suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

Alexandre dos Santos Oliveira Munck
Superintendente Executivo



Rua Doutor Diogo de Faria, 558 • São Paulo/SP • CEP: 04037-001
www.fundacaodorina.org.br

ANEXO II-2025 Declaracao da Nao Ocorrenca de Impedimentos_assinar.pdf

Documento número #60584bae-ec18-407d-a599-033760f0f20e

Hash do documento original (SHA256): a673bda3d68f8555b2aff96cb7661c012c0d15fef2abe76155c3c2d5e77fcb26

Assinaturas



Alexandre dos Santos Oliveira Munck

CPF: 178.235.238-41

Assinou como representante legal em 12 fev 2025 às 15:33:03

Log

- 12 fev 2025, 15:15:56 Operador com email gabriela.nascimento@fundacaodorina.org.br na Conta 39ad3b40-2535-4102-811c-f47c69280d2c criou este documento número 60584bae-ec18-407d-a599-033760f0f20e. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2025 (15:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2025, 15:18:52 Operador com email gabriela.nascimento@fundacaodorina.org.br na Conta 39ad3b40-2535-4102-811c-f47c69280d2c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 03 de abril de 2025 (12:00).
- 12 fev 2025, 15:18:52 Operador com email gabriela.nascimento@fundacaodorina.org.br na Conta 39ad3b40-2535-4102-811c-f47c69280d2c adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.munck@fundacaodorina.org.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre dos Santos Oliveira Munck e CPF 178.235.238-41.
- 12 fev 2025, 15:33:03 Alexandre dos Santos Oliveira Munck assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.munck@fundacaodorina.org.br. CPF informado: 178.235.238-41. IP: 179.191.75.54. Componente de assinatura versão 1.1123.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2025, 15:33:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 60584bae-ec18-407d-a599-033760f0f20e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 60584bae-ec18-407d-a599-033760f0f20e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.